



LEI N° 626/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

INCENTIVO POR ATIVIDADE PROFISSIONAL DESENVOLVIDA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ANEXO I

DIRETRIZES, NORMAS, CRITÉRIOS, META, PARA ACS

1. Notificar mensalmente todos os nascidos vivos e óbitos na área de abrangência;
2. Pesar mensalmente as crianças menores de 2 anos c/ 100% de cobertura;
3. Acompanhar mensalmente as crianças com vacinas em 100% de cobertura;
4. Informar semanalmente casos de diarreias ocorrido na área e ocasionalmente os agravos de notificação;
5. Cadastrar em 100% as gestantes de sua área no 1º trimestre e acompanhar realização de Pré-natal no mês;
6. Cadastrar e acompanhar em 100% Hipertensos e Diabéticos;
7. Cadastrar e acompanhar em 100% pessoas com Tuberculose e Hanseníase, com doses supervisionadas;
8. Informar todas as hospitalizações mensalmente;
9. Visitar as famílias com 100% de cobertura em todos os meses;
10. Comparecer a coordenação mensalmente para atualização da ficha A, conforme agendamento da equipe;
11. Participar de todas as Campanhas de Vacinação e outras de interesse da Saúde quando solicitado;
12. Participar das reuniões da Associação e da Equipe UBS quando solicitado;
13. Acompanhar e pesar mensal os beneficiários do SISVAN / Bolsa Família;
14. Colaborar com as solicitações das Secretarias de Educação, Ação Social e outras;
15. Intensificar as ações educativas em Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento, Combate a Violência, etc;
16. Participar ativamente das ações de Combate a Dengue, incluindo inspeções em focos domiciliares.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° / 2017

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Francisco Hermès Nobre, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o Art.87 § 1º da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, TORNA PÚBLICA a Lei complementar N° 626/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 16 de Maio de 2017.

Gerlania Maria Lemos Nobre
Gerlania Maria Lemos Nobre
Chefe de Gabinete